



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que determine ao setor competente estudos técnicos quanto à disposição das barracas da feira livre realizada às terças-feiras na Rua das Figueiras, em especial a barraca de peixe localizada em frente ao nº 2.240.

Senhor Presidente,

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que determine ao setor competente estudos técnicos quanto à disposição das barracas da feira livre realizada às terças-feiras na Rua das Figueiras, em especial a barraca de peixe localizada em frente ao nº 2.240.

Justificativa

A solicitação tem origem em reclamações de comerciante instalada no referido endereço, que relata transtornos decorrentes da instalação da barraca de peixe em frente ao seu salão de cabeleireira. A atividade, pela sua natureza, gera odores e resíduos que acabam afetando o ambiente de atendimento e o funcionamento do comércio.

Embora a feira já esteja consolidada há anos e desempenhe papel fundamental para a economia local e o abastecimento da população, entende-se que a organização do espaço público deve buscar conciliar os interesses dos feirantes e dos comerciantes fixos, minimizando conflitos e garantindo o equilíbrio entre as atividades.

Dessa forma, sugere-se que seja feita avaliação técnica quanto à atual disposição das barracas, em especial a de pescado, verificando a possibilidade de ajustes que preservem tanto a tradição e a funcionalidade da feira quanto as condições adequadas de trabalho dos comerciantes do entorno.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 1º de agosto de 2025.

DANIEL BUISSA
Vereador

